

**AUTO DE PENHORA, AVALIACAO E DEPOSITO**

Aos 13 dias do mês de Março de dois mil e

Vinte e três, nesta Comarca de Santos, à rua Dona Analia Franco, nº 15, ap. 31, Aparecida.

Compareci eu, Oficial de Justiça infra assinado, a fim de dar

Cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo MM.

Juiz de Direito da 12ª Vara Cível e Seu

Respectivo Cartório, nos autos de nº 0015487-41.2021.

Exequente: LUIZ CARLOS DA SILVA.

Executado: PAULO PEREIRA DE AMORIM.

Preenchidas as formalidades Legais, passei a proceder a penhora e avaliação dos bens abaixo descritos:

"O veículo: MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA SE-G 1.8 FLEX, ANO: 2009, MODELO: 2010, PLACA: EKY-2606, CHASSI: 9BRBB48E1A5086099.

AVALIADO EM: R\$ 45.000,00.

E para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

\_\_\_\_\_  
O Oficial de Justiça  
  
\_\_\_\_\_  
O Fiel Depositário

CERTIFICO, que, nesta data, ainda em cumprimento ao Respeitável Mandado junto e auto lavrado, me dirigi à rua Dona Analia Franco, nº 15, ap.31, e ai sendo, intimei para ciência da penhora, Sr.(a) Paulo Pereira de Amorim, assim como para apresentar qualquer defesa pelo Cartório do 12ª VARA Cível, na forma e sob penas da LEI. O referido e verdade, do que dou fé.